

PORTARIA N.º 1581, de 29 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Cláudio Henrique Meira Mascarenhas	72.425.592-5	DS I/JQ	02/09/2016 a 05/10/2017
Fabiano Veloso Gomes	72.411.921-8	DS I/JQ	01/07/2016 a 01/03/2017
Iane de Paiva Novais	72.593.416-6	DS I/JQ	02/09/2016 a 15/04/2018
Jerry Adriani Pinto de Andrade	72.415.896-1	DCB/JQ	01/08/2016 a 01/01/2018
Jânio Benevides de Melo	72.000.704-5	DCEN/IT	02/06/2016 a 25/04/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR